



EDITAL Nº 02/2026-PREG/UFDPar, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Seleção de Professores Supervisores PIBID/UFDPar

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), através da Coordenação Institucional abre seleção interna para Professor Supervisor no C.E.T.I. Cândido Oliveira.

1. Objetivo

Este edital tem como base a Portaria nº 90/2024 e o Edital nº 10/2024 da CAPES, e visa selecionar Professores Supervisores para orientar e acompanhar as atividades de alunos de licenciatura (bolsistas do PIBID) no C.E.T.I Cândido Oliveira da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí. As atividades estarão alinhadas ao subprojeto de Matemática do Programa PIBID/UFDPar.

2. Sobre o PIBID

O PIBID é um programa do Ministério da Educação (MEC) que busca fortalecer a formação de futuros professores. Ele insere estudantes de licenciatura em Biologia, Matemática e Pedagogia da UFDPar no dia a dia das escolas públicas de Parnaíba.

As atividades do PIBID acontecem nos turnos da manhã e tarde, tanto nas escolas parceiras quanto na UFDPar, e envolvem bolsistas (coordenadores, supervisores e alunos) e a comunidade escolar. O programa é regido por leis e portarias, como a Portaria Capes nº 90/2024 e o Edital 10/2024/CAPES.

3. Bolsas

- **Valor:** A bolsa mensal para Professor Supervisor é de R\$ 1.100,00, paga pela CAPES.
 - **Duração:** A bolsa dura enquanto o projeto/subprojeto estiver ativo.
 - **Limite:** Professores Supervisores não podem receber bolsas por mais de 96 meses na mesma modalidade.
 - **Cadastro:** Todos os participantes devem manter seus currículos atualizados na plataforma da Educação Básica da Capes: <https://freire.capes.gov.br/>.
 - **Regulamentação:** A concessão, suspensão e cancelamento das bolsas seguem a Portaria Capes nº 90/2024.
-

4. Vagas

Há 01 vaga disponível para Professor Supervisor de Matemática no C.E.T.I. Cândido Oliveira em Parnaíba, conforme a tabela abaixo:

Subprojeto	Escola	Vagas
Matemática	C.E.T.I. Cândido Oliveira	01
Total		01

O candidato aprovado em primeiro lugar terá direito à bolsa. Os demais aprovados formarão um cadastro de reserva.

5. Cronograma

Data	Ações
18/02 e 19/02 (até as 12 hs)	Inscrições online e envio de documentos



19/02 (até as 18 hs)	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas/Divulgação do Horário das entrevistas
19 a 20/02	Análise dos Planos de Parceria e dos Curriculos
20/02	Entrevistas
21/02 (até 12 hs)	Divulgação do resultado das entrevistas, da análise dos Planos de parceria e dos currículos
23/02 a 24/02 (12 hs)	Período para recursos contra resultado (até 12:00 do dia 24/02)
24/02	Resultado dos recursos Resultado Final

6. Atribuições do Professor Supervisor

O Professor Supervisor do PIBID/UFDPar deve:

- Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos alunos bolsistas (até 8), em parceria com a escola e o coordenador de área.
- Controlar a frequência dos alunos e informar ao coordenador de área.
- Comunicar ao coordenador de área qualquer mudança nas condições que garantiram sua participação no programa.
- Participar de seminários e eventos sobre formação de professores.
- Informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto.
- Compartilhar as práticas do programa com a direção da escola e seus colegas.
- Enviar relatórios e documentos de acompanhamento dos alunos ao coordenador de área, quando solicitado.
- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação da CAPES e da UFDPar.



7. Requisitos para Participação

Para ser Professor Supervisor, o candidato deve:

- Ser aprovado no processo seletivo da UFDPar.
 - Ter licenciatura na área do subprojeto (Matemática).
 - Ter no mínimo **2 anos de experiência** como professor na educação básica.
 - Ser professor da rede pública de ensino e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente ao subprojeto.
 - Atuar na educação de ensino fundamental II e/ou ensino médio.
 - Ter disponibilidade de tempo para as atividades do projeto.
 - Assinar um termo de compromisso no sistema da CAPES.
-

8. Inscrições e Classificação

- **Período de Inscrição:** De **18/02 a 19/02**.
- **Como se Inscrever:** Enviar um e-mail para **ufdpar.pibid@gmail.com** com os seguintes documentos digitalizados (em formato PDF, em um único arquivo):
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG (frente e verso)
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
 - Curriculum Vitae com cópias dos comprovantes (seguir pontuação do Anexo II).
 - Tabela de pontuação preenchida (Anexo II).
 - Comprovante de tempo de serviço no magistério na Educação Básica.



- Comprovante do cargo de professor(a) em exercício na escola.
- Cópia do Plano de Parceria Escola-PIBID (conforme Anexo III)
- **Importante:** A falta de qualquer documento resultará na eliminação da inscrição.
- **Classificação:** Os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente.
- **Critérios de Desempate (nesta ordem):** Maior idade, maior tempo de experiência na educação básica, maior titulação.
- **Após Aprovação:** O candidato aprovado deverá entregar ao Coordenador de Área, em até dois dias após a homologação do resultado, os seguintes documentos:
 - Cópia do comprovante de endereço (com CEP).
 - Cópia do visto de permanência (para estrangeiros).
 - Cópia do comprovante de quitação eleitoral.
 - Cópia do certificado de alistamento militar (se aplicável).
 - Comprovação de conta corrente individual (não pode ser conta salário ou conta fácil).

09. Processo Avaliativo

A seleção será feita pelo Coordenador de Área e incluirá:

- **Análise do Curriculum Vitae:** Pontuação máxima de 10 pontos, conforme a tabela do Anexo II. O candidato preenche a tabela e a nota final é calculada por uma fórmula no Anexo II. Candidatos que não entregarem a ficha de pontuação serão eliminados.
- **Entrevista:** Pontuação máxima de 10 pontos, baseada no Plano de Parceria com o Programa PIBID (Anexo III).



- As entrevistas serão presenciais, com duração de até 30 minutos.
 - O não comparecimento à entrevista resultará em eliminação.
 - **Nota Final:** Soma das notas do Curriculum Vitae e da Entrevista.
 - **Eliminação:** Candidatos com nota na entrevista inferior a 6,0 serão eliminados.
 - **Recursos:** Podem ser enviados para o e-mail **ufdpar.pibid@gmail.com** dentro do prazo do cronograma.
 - **Resultados:** Serão divulgados em **https://ufdpar.edu.br** e **https://www.pibidufdpar.com**.
-

11. Disposições Finais

- Ao se inscrever, o candidato concorda com todas as regras deste edital.
 - Este edital é válido por um ano a partir da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.
 - A bolsa do PIBID **não cria vínculo empregatício** com a UFDPar.
 - Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFDPar.
-

Parnaíba (PI), 13 de fevereiro de 2026.



Anexo II - Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae Professor Supervisor - PIBID

Nome do Candidato(a): _____

Unidade Escolar: _____

Item	Critério	Na Área	Outras Áreas	Pontos
Formação	Curso de Doutorado	3,0	2,0	
	Curso de Mestrado	2,5	1,5	
	Curso de Especialização	2,0	1,5	
	Curso de Graduação	2,0	1,5	
	Curso de requalificação profissional (> 60h)	1,5	1,0	
Atuação Profissional	Experiência em docência em Alfabetização (por semestre)	1,5	---	
	Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por semestre)	1,5	---	
	Professor no Ensino Superior (por semestre)	1,5	---	
	Orientação de TCC (por trabalho)	1,0	---	
	Participação em banca examinadora de TCC (por	0,5	---	



	trabalho)			
Ações de Formação e Gestão	Atividade de gestão na educação básica (por semestre)	1,5	---	
	Experiência em PIBID ou RP (por edição)	1,5	---	
	Supervisão de estágio curricular (por semestre)	1,5	---	
Produção Técnico-Científica (últimos 5 anos)	Participação em eventos científicos (por evento)	0,5	0,3	
	Trabalhos completos em anais de eventos (por trabalho)	1,0	0,5	
	Resumos publicados em anais de eventos (por resumo)	0,5	0,3	
	Artigo em periódico científico (por artigo)	1,5	1,0	
	Livro publicado (por livro)*	1,5	1,0	
	Autoria de capítulo de livro (por capítulo)	1,0	0,5	
	Coautoria de capítulo de livro (por capítulo)	0,5	0,3	
	TOTAL DE PONTOS (TP)			

* Livro considerado com ficha catalográfica e ISBN.



Fórmula para Conversão dos Pontos em Nota:

$$\text{Nota} = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

Onde:

- TP = Total de Pontos obtidos pelo Candidato
 - PMX = Máximo de Pontos obtidos por um Candidato
-



Anexo III - Plano de Parceria Escola-PIBID 2026

- 1. INTRODUÇÃO:** Como o Professor Supervisor vai contribuir para as atividades dos bolsistas do PIBID.
- 2. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA:** Como as ações do Projeto Político Pedagógico da escola se encaixam nas atividades dos bolsistas e supervisores.
- 3. ARTICULAÇÃO COM AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA:** Como o planejamento didático da disciplina se alinha às atividades dos bolsistas.
- 4. PLANEJAMENTO COLETIVO:** Estratégias para o trabalho em grupo no planejamento e execução das atividades, e como integrar o planejamento de ensino com as atividades dos bolsistas e supervisores